

**VALDINEY GOMES PAULINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Valdiney Gomes Paulino

**Código Identificador:**D8F4DF54**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****CÂMARA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO****PROCESSO Nº001/2015 – 26/01/2015**

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 20.000,00

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

Justificativa: A empresa OI S/A é a única prestadora de serviço da região.

Sinop, 26 de janeiro de 2015.

**MAURO GARCIA**

Presidente

**Publicado por:**

Bruno Jivago Budny

**Código Identificador:**E99D062E**CÂMARA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº001/2015 – 26/01/2015**

Amparo legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 130.000,00

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Justificativa: A empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT é a Concessionária de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso.

Sinop, 26 de Janeiro de 2015.

**MAURO GARCIA**

Presidente

**Publicado por:**

Bruno Jivago Budny

**Código Identificador:**1E8A7D90**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 018/2015**

Nomeia o Sr. Washington Luis Favero Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Washington Luis Favero Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de janeiro de 2015.****MAURO GARCIA**

Presidente

**Publicado por:**

Bruno Jivago Budny

**Código Identificador:**E0C264CE**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 019/2015**

Nomeia o Sr. Fabio Vinicius Nogueira Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Fabio Vinicius Nogueira Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de janeiro de 2015.****MAURO GARCIA**

Presidente

**Publicado por:**

Bruno Jivago Budny

**Código Identificador:**EE6DB1F4**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2015****NOTIFICAÇÃO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**

A Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SINOP - no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1307/2010 em seu art. 5º, XII, a qual determina que compete a este, fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor, dispõe que:

Considerando que o artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/90 determina que as infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas às sanções administrativas, as quais serão aplicadas pela autoridade administrativa competente;

Considerando que o artigo 18 § 2º do Decreto nº 2.181/97 dispõe que as penalidades previstas nesta norma serão aplicadas pelos órgãos oficiais do SNDC, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente, e que o artigo 43 desta normativa afirma que o processo administrativo será instruído e julgado na esfera de atribuição do órgão que o tiver instaurado;

Considerando que o artigo 42 § 2º do Decreto nº 2181/97 dispõe sobre a notificação via edital nos casos em que o Reclamado não puder ser notificado pessoalmente ou via postal;

Considerando que as Reclamadas abaixo relacionadas já foram cientificadas da decisão de multa imposta por este órgão deixando transcorrer o prazo recursal;

Considerando que o artigo 55 do Decreto 2181/97 dispõe sobre a inscrição em Dívida Ativa, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta dias), faz saber:

DAM	Reclamada	Procedimento F.A.	Vencimento	Valor R\$
1641214	Cacosp – Com. Serv. Imp. Exp.	0112.000.603-0	17/11/2014	8.000,00